## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – 3º. ADITAMENTO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.376.079/0001-12, Inscrição Estadual sob n. 669.323.816.112, com sede na Avenida Independência, 2757, bairro Eden, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.087-101, neste ato legalmente representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e,

Do outro lado,

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com matriz inscrita no CNPJ n. 48.748.230/0001-60 e Inscrição Estadual 206.010.125.115, com sede na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, Barueri – SP, Cep. 06412-180 e filial inscrita no CNPJ n. 48.748.230/0005-93, estabelecida na Avenida Itavuvu, 4565 – Bloco 1 - Bairro Terra Vermelha, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18.078-005, neste ato, legalmente representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

**CONTRATANTE** e **CONTRATADA** serão também designadas, individualmente, "Parte" e coletivamente "Partes",

## CLÁUSULA I - DO OBJETO E ADITAMENTO

**1.1 -** Por instrumento particular assinado em 24/02/2012 a **CONTRATANTE** contratou os serviços da **CONTRATAD**A, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali constantes.

1.2. - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

20

1/3

## CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1 – Considerando que as Partes acordaram reajustar os preços dos serviços em 6,5%, (seis VIRGULA cinco por cento) por um período de 12 (doze) meses, os preços passam a vigorar da seguinte maneira:

PREÇOS PARA VIGORAR DE 01/02/2015 A 31/01/2016	
TIPO DE VEÍCULO	PREÇO DA VIAGEM UNIDIRECIONAL NORMAL, NOS DÍAS E HORÁRIOS CONSTANTES DO ANEXO II, DO CONTRATO
ÔNIBUS	R\$ 186,50
MICRO-ÔNIBUS	R\$ 158,45
VAN	R\$ 134,10
VAN ITINERÁRIO ESPECIAL ADMIN. SOMENTE SAIDA ÀS 20H	R\$ 210,44
TIPO DE VEÍCULO	PREÇO DA VIAGEM UNIDIRECIONAL EXTRA – DOMINGOS E FERIADOS
ÔNIBUS	R\$ 252,00
MICRO-ÔNIBUS	R\$ 213,88
VAN	R\$ 180,90
VAN ITINERÁRIO ESPECIAL ADMIN. SOMENTE SAIDA ÀS 20H	R\$ 210,44
TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO SALTO DE PIRAPORA
MICRO-ÔNIBUS VIAGEM UNIDIRECIONAL NORMAL	R\$ 175,36
MICRO-ÔNIBUS VIAGEM UNIDIRECIONAL EXTRA	R\$ 263,04
VAN - VIAGEM UNIDIRECIONAL EXTRA	R\$ 210,44

Itinerário: Planta da Johnson Controls do Brasil x Filial (CD - Transportadora Pituta – Rua Ondina Senger Moreira, 195 – Bairro Iporanga – Sorocaba/SP

O preço a partir de 01/02/2015 é de R\$ 8.330,00/ (Oito mil, trezentos e trinta reais) por mês.

pol

## CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento 3.

de Aditamento 3.

As partes declararam que estão de pleno acordo com os termos do presente instrumento e por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo de Aditamento Contratual 3, nesta data, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, sendo certo que os efeitos deste instrumento retroagem aos períodos: de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, a fim de que se cumpram as formalidades legais e se produzam os efeitos a que se destinam, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Sorocaba/SP, 15 de março de 2016.

**CONTRATANTE:** 

Testemunha:

cuttains

JOHNSON CONTROLS PS DØ BRASIL LTDA

Daniel

Nome: VALDEMIR BARBOSA DE SOUZA

CPF: 134.414.258-39

Nome: DANIELA AMORIM

CPF: 260.021.868-83

"John on Cortrals PS do Brasil Ltda."

Cristiano Marcelino

Nome: Cristiano Marcelino
Desenvolvimento Humano e Organizacional

CPF no: RG: 41.412.968-4 CPF: 365.718.488-05

CONTRATADA

BB TRANSPORTE E TURÍSMO LTDA

Nome: ALEXANDRE DE FIGUEIRO FREITAS.

CPF no: 011.535.958-34

Nome: MARIA ISABEL DE FIGUEIRDO FREITAS

CALLEGARO - CPF no: 037.353.998-35

Testemunha:



